

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 462, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

“Autoriza a oferta do curso **Técnico em Eventos** – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – pelo Centro de Educação Profissional – Senac Turismo e Gastronomia”.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1.036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 877, de 31 de outubro de 2022, que aprovou o Plano de Curso Técnico em Eventos para oferta pelas Unidades Operativas do Departamento Regional de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 369, de 10 de dezembro de 2018, que credenciou o Centro de Educação Profissional – Senac Turismo e Gastronomia, a ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Centro de Educação profissional – SENAC Turismo e Gastronomia a ofertar o curso **Técnico em Eventos** - Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, na modalidade presencial com carga horária total de 800 horas.

Em atendimento ao disposto na Resolução Senac 1.036/2015 supramencionada, o Departamento Regional do SENAC/MS torna pública a presente Ordem de Serviço por meios disponíveis.

(Assinado eletronicamente)

VITOR MELLO
Diretor Regional

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/3ADA-6220-FAAC-1B11> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3ADA-6220-FAAC-1B11



Hash do Documento

75E128462E16BA2A8433C5BD4AEE2B79C7172AC383E2361D187F776D0134F677

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2023 é(são) :

- Vitor Dos Santos De Mello Junior (Diretor Regional SENAC/MS) -
608.386.631-68 em 17/02/2023 15:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

